



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (PB-SAE)

PARECER Nº 6/2024

A Equipe de Planejamento da Contratação, após análise da planilha anexa à proposta comercial e da documentação de exequibilidade, enviada pela licitante **VIVAN INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 41.229.555/0001-97**, manifesta-se favorável à realização de diligência para complementação da documentação e informações, visto que:

- a) a planilha orçamentária anexa à proposta comercial não foi apresentado em conformidade com a metodologia utilizada no orçamento-base elaborado pela Administração; a empresa apenas alterou o valor da célula total manualmente em sua proposta, tendo preservado os custos e preços da planilha base, fato que representa a não existência de qualquer demonstração/vinculação do valor global proposto com as composições de serviços e quantidades de serviços; diante disso, faz-se necessária a reapresentação da planilha orçamentária da proposta;
- b) não houve comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do item 5.4.5 do Projeto Básico combinado com o disposto no item 15.04 do Edital, posto que a empresa apenas apresentou uma "Declaração de Exequibilidade", não tendo juntado qualquer cópia(s) de nota(s) fiscal(is) de sistemas já fornecidos (inclusive com indicação da potência e tecnologia executada), proposta(s) de fabricantes/fornecedores dos equipamentos ativos (painéis, inversores, otimizadores, etc.), entre outros documentos comprobatórios hábeis; portanto, faz-se necessário solicitar a complementação da documentação para fins de viabilizar a análise objetiva da exequibilidade, inclusive em relação à validação de compatibilidade de tecnologias e potência.

Em 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 25/03/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4185360** e o código CRC **8D9AB3BD**.

0000029-47.2024.4.05.7400

4185360v10